

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 010/2022

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que determine a Secretaria de Obras e Transporte, se possível, estudos para a construção de uma praça pública no bairro São Geraldo, imediações do poço artesiano da Copasa, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação em razão de solicitação dos moradores daquele bairro, sendo o espaço apontado reservado para este fim, qual seja: a construção de uma praça para o lazer dos residentes naquelas imediações.

Aguardando antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Marcone Rodrigues Nascimento

Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica



Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 011/2022

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que determine a Secretaria de Obras e Transporte, se possível, a reconstrução de parte do muro do cemitério do distrito de Neolândia, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação em razão do referido muro ter uma parte danificada, após desabamento, e a reconstrução é necessária para coibir vandalismo e a entrada de animais naquele campo santo onde repousa entes queridos dos moradores de Neolândia.

Aguardando antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Dalmo Faria Barros Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica



Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 012/2022

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que determine a Secretaria de Obras e Transporte, se possível, a inclusão de 04 (quatro) postes de iluminação pública localizados na Rua Inácio Ribeiro, no loteamento Bela Vista, no distrito de Neolândia, no projeto de substituições de lâmpadas comuns, por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação em razão de os referidos postes terem sido construídos recentemente, na extensão da rede elétrica daquele loteamento, com recursos próprios dos moradores daquela imediação, cabendo, agora, ao Poder Público colaborar com a instalação da iluminação apropriada.

Aguardando antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Dalmo Faria Barros Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica



Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 013/2022

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que determine o setor competente, se possível, estudos para reajuste do auxílio alimentação dos servidores ativos da administração direta, cargos de assistente de serviços gerais, nível I e II, instituídos pelas Leis Municipais 2.238/2010 e 2.279/2011.

JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação em razão da defasagem dos valores pagos, a título de auxílio alimentação, aos ocupantes do cargo de assistente de serviços gerais, que hoje não possui mais o poder de compra da época de sua instituição.

O benefício recai sobre parte do funcionalismo, a que percebe os menores valores, e o auxílio contribui na renda dos que recebem, ajudando na mantença de seus lares.

Aguardando antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Dalmo Faria Barros

Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica



Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 014/2022

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que determine o setor competente, se possível, estudos para reajuste do auxílio alimentação dos servidores elencados na Lei 2.309/2011, funcionários da área da Educação.

JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação em razão da defasagem dos valores pagos aos ocupantes do cargo de: Professor, Diretor, Vice-Diretor, Supervisor, Orientador e Servente Escolar, como auxílio alimentação.

O benefício há anos não tem reajuste e nem recomposição e, por esta razão, carece de atenção e estudos para um aumento, visto o poder de compra ter decaído com a passagem dos anos.

Aguardando antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Dalmo Faria Barros Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica